

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Mulungu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1202.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO DA EQUIPE DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS M^a FREIRE MARTINS / SEDE II, JUNTO A LOCALIDADE DE JOÃO LOPES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

Mulungu – CE, 14 de Fevereiro de 2019.



Marcos Costa Alves
Secretário de Saúde